



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Justificativa para prazo estabelecido no termo de referência, no processo licitatório para aquisição de carnes e embutidos:

Considerando que as entregas de carnes e derivados são realizadas diretamente nas Escolas e CEIMs Municipais, e as mesmas têm condições de armazenar as quantidades suficientes para apenas uma semana, não havendo assim possibilidade de uma quantidade grande em estoque;

Considerando que as entregas de carnes são realizadas semanalmente, todas as terças-feiras, e as solicitações ao fornecedor são realizadas as quintas-feiras da semana antecedente, cumprindo-se assim o prazo de 02 dias úteis para entregas das carnes;

Visto que imprevistos e intercorrências devem ser levados em consideração no planejamento das atividades da Alimentação Escolar, sendo a oferta de carnes essencial para garantir uma alimentação de qualidade, atendendo as necessidades nutricionais estabelecidas pelo FNDE, é necessário que o fornecedor esteja apto a suprir uma emergência num prazo máximo de 02 dias úteis, para que não haja prejuízo no fornecimento da Alimentação Escolar;

A Secretaria de Educação mantém o prazo de entrega de 02 dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Cambuí, 22 de fevereiro de 2024.

Valdirene Aparecida de Almeida Nunes
Secretária Municipal de Educação

VALDIRENE APARECIDA
DE ALMEIDA NUNES
Secretária de Educação

Camila de Sales Souza Araújo

Nutricionista RT - PNAE

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro

www.prefeituradecambui.mg.gov.br

37.600-000 - Cambuí-MG

Camila de Sales Souza Araújo
Nutricionista
CRN 9 - 2536